



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, N°: 332, Centro, CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000

Publicado

Hoje centro sul

Em 07 / 11 / 2018

n° 1091 pág 14

DECRETO N° 185/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a criação da Rede de Proteção a Criança e ao Adolescente no âmbito do município de Inácio Martins, regulamenta suas atividades e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Inácio Martins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo a lei n° 450/2009,

DECRETA:

Art. 1° - Fica instituída a Rede de Proteção a Criança e ao Adolescente do município de Inácio Martins/PR.

Art. 2° - A Rede de Proteção a Criança e ao Adolescente será composta pelos seguintes órgãos:

I - Secretaria Municipal de Promoção Social, Habitação e Cidadania;

II - Secretaria Municipal de Educação;

III - Secretaria Municipal de Saúde;

IV - Conselho Tutelar e;

V - Sociedade Civil.

Art. 3° - A composição da Rede de Proteção a Criança e ao Adolescente poderá ser acrescida a qualquer momento de Instituições/Órgãos conforme a necessidade.

Art. 4° - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Inácio Martins/PR, em 25 de Outubro de 2018.

Edemétrio Benato Junior
Prefeito Municipal